Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, REALIZADA NO DIA 1 DE JULHO DE 2013.

Câmara Municipal de Pompeia
Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, 10/07/2013
Presidente

No dia primeiro de julho do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a vigésima segunda Sessão Ordinária de 2013, sob a presidência do Senhor Claudirlei Santiago Domingues e secretariada pelos Vereadores Elcio Rigotto Zapparoli e Válter Bettio, respectivamente 1º e 2º Secretários. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Rogério Barbosa, Claudirlei Santiago Domingues, Elcio Rigotto Zapparoli, Fátima Cavaliéri, Marcio Rogério Caffer, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valentim Marques de Abreu Júnior, Valdir Cervelin, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Válter Bettio. Com a presença unânime dos senhores Vereadores, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão. Ata da 21ª Sessão Ordinária de 2013. Aprovada por unanimidade. **OFÍCIOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL: nº 328/2013**, em atenção ao Requerimento nº 224/2013, de autoria da Vereadora FÁTIMA CAVALIÉRI, que solicita informações se houve manifestação do Síndico da massa falida do Auto Posto Flag sobre a construção de calçada pública naquele imóvel e se o Executivo realizará a pintura de faixas de pedestre nas vias que confrontam aquele estabelecimento. Informa que o Auto Posto Flag é objeto de processo

judicial de falência, e eventuais ações são de responsabilidade do Juízo Cível da Comarca e respectivo síndico da massa falida; **nº 330/2013**, em atenção ao Requerimento nº 231/2013, de autoria da Vereadora Fátima Cavaliéri, que solicita informações se já foram realizados estudos no sentido de inibir o trânsito dos veículos e de caminhões que transportam cargas pesadas nas vias locais. Informa que se encontram em estudos medidas para evitar danos na pavimentação asfáltica da vicinal, para posterior deliberação do DER. Lembra, ainda, que não pode inibir o trânsito de caminhões que transportam cargas pesadas na vicinal, que é estrada própria para o escoamento de safras, sem ferir a Constituição Federal quanto ao direito de ir e vir do cidadão; **nº 331/2013**, em atenção ao Requerimento nº 236/2013, de autoria dos Vereadores Carlos Rogério Barbosa e Vanderlei Ribeiro dos Santos, subscrito pelos Vereadores Elcio Rigotto Zapparoli, Fátima Cavaliéri e Nilson Fernandes da Silva, que solicitam informações ao estabelecimento Metrópole Eventos. Informa que conforme consta no Processo Administrativo nº 884/2013, o interessado Aires José Barbosa Bertolla de Souza requereu alteração de endereço de sua empresa para a Avenida Perimetral, 2068, onde funcionaria a "Metrópole Eventos", tendo apresentado o Requerimento no dia 3 de junho de 2013. Informa, ainda, que após parecer do dia 6 de junho de 2013, o pedido foi indeferido em 10 de junho de 2013, tendo em vista o Decreto nº 4.382, de 14 de janeiro de 2013, e o contribuinte recebeu a notificação em 11 de junho de 2013, e a Municipalidade informou outros órgãos de fiscalização sobre o indeferimento; **nº 332/2013**, em atenção ao Requerimento nº 233/2013, de iniciativa do Vereador Valdemir Lopes Ferreira. Agradece as congratulações

apresentadas pela realização e sucesso da 5ª Festa Junina Municipal, que aconteceu no dia 8, no Recinto Mário Zapparoli. **REQUERIMENTOS**: nº 270/2013, de autoria de todos os senhores vereadores, que inserem nesta ata voto de profundo pesar pelo falecimento dos estimados pompeenses Tereza de Jesus Pedrozo Almeida, Hélio Fernandes Brant, Cícero Lourenço e Osvaldo Dias de Souza; nº 271/2013, de autoria da Vereadora Fátima Cavaliéri; nº 272/2013, de autoria da Vereadora Fátima Cavaliéri e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, Nilson Fernandes da Silva e Válter Bettio; nº 273/2013, de autoria da Vereadora Fátima Cavaliéri e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, Claudirlei Santiago Domingues, Nilson Fernandes da Silva e Válter Bettio; nºs 274 e 275/2013, de autoria da Vereadora Fátima Cavaliéri e subscrito pelos demais Vereadores; nº 276/2013, de autoria do Vereador Marcio Rogério Caffer; nº 277/2013, de autoria do Vereador Valdir Cervelin e subscrito pelos demais Vereadores; e nº 278/2013, de autoria do Vereador Claudirlei Santiago Domingues e subscrito pelos demais Vereadores. **MOÇÕES:** nº 14/2013, de autoria do Vereador Claudirlei Santiago Domingues e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa e Válter Bettio; e nº 15/2013, de autoria de todos os senhores Vereadores. **INDICAÇÕES**: nº 412/2013, de autoria do Vereador Marcio Rogério Caffer; nºs 413 a 417/2013, de autoria do Vereador Claudirlei Santiago Domingues; nºs 418 a 420/2013, de autoria da vereadora Fátima Cavaliéri; nºs 421 a 425/2013, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos; nº 426/2013, de autoria do Vereador Válter Bettio; nºs 427 e 428/2013, de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu Júnior; nº 429/2013, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa; e

nº 430/2013, de autoria do Vereador Valdir Cervelin. **DIVERSOS:** Balancete do SAAE de Pompeia referente ao mês de maio de 2013. Atas de nºs 4 e 5/2013, do Conselho Municipal de Trânsito. Ofício do Gerente da Caixa Econômica Federal, em Pompeia, em atenção ao Requerimento nº 241/2013, de autoria do Vereador Claudirlei Santiago Domingues, que solicitou informações acerca da instalação de um caixa eletrônico nas proximidades da Avenida Nestor de Barros. Informa que a Caixa está presente naquela região através do seu Correspondente, Sr. Amarildo Salvador, na Rua Presidente Eurico Gaspar Dutra, 98. Telegrama do Governador Geraldo Alckmin informando o aumento de R$ 1.097.704,59 na QPM da Arrecadação do ICMS em virtude do Programa Especial de Parcelamento. Telegramas do Ministério da Saúde comunicando a liberação no valor de R$ 33.193,86, para a Saúde de Pompeia. Convite da Associação Cultural e Esportiva de Pompeia para a sua gincana (UNDOUKAI), que acontecerá no próximo dia 7, às 8h30min. Ofício da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã encaminhando cópia da Indicação nº 375/2013, do Vereador José Maria de Oliveira. Terminado o Pequeno Expediente passa-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**. A pedido do Vereador Marcio Rogério Caffer e deferido pelo Sr. Presidente, seguem na íntegra todos os discursos. Palavras do Vereador **MARCIO ROGÉRIO CAFFER:** "Senhor Presidente, nobres companheiros Vereadores, público presente, aqui novamente saúdo a todos, por mais esta Sessão, agradecendo em nome do Senhor por estarmos aqui com muita saúde. O motivo de eu estar falando com vocês hoje é referente algumas coisas que são publicadas nos jornais que nós desta Casa recebemos. Então, fico atento a todos, porque não vou atrás daquele que talvez receba recursos

da Prefeitura ou não. Leio todos os jornais, e equiparo para saber as notícias que acontecem em nossa cidade. Leio o Jornal A Época, do meu amigo Nelson, tem o Jornal do Galdino, Pompeia Notícias, temos o Bom Dia, do Girotto, que faz um brilhante trabalho também na imprensa aqui em Pompeia informando a população gratuitamente do que acontece nesta cidade. E agora temos aqui o Jornal chamado Tribuna Regional, que se não me engano é de Oriente, e passando aqui por algumas informações, olha aqui: Tribuna Regional Oriente/Pompeia, vi que crianças visitam gabinete e perguntam para o prefeito Oscar. 'Alunos da primeira série da EMEF de Pompeia estiveram visitando o gabinete do prefeito Oscar Yasuda numa ação que visa levar ao conhecimento das crianças o que um prefeito faz, por que faz e como faz. Foi muito legal e interessante, os alunos perguntaram bastante para o prefeito Oscar.' Será, meus amigos e minhas amigas que acompanham, que esses alunos foram coibidos de perguntar ao Prefeito: cadê os nossos uniformes? As crianças já entraram de férias e não foram entregues os uniformes escolares por um prefeito que foi reeleito em 2012, em outubro. E olha que já estamos com quatro anos e seis meses que se passaram, e os alunos não receberam os uniformes para ir à escola. Tem duas criancinhas aqui sem uniforme. Aí eu digo para vocês: uma cidade que arrecada uma fortuna em impostos, já não era para ter entregue esses uniformes para essas crianças? Na semana passada fiz um requerimento nesta Casa pedindo ao Prefeito um cardápio para todos nós ficarmos sabendo o que as nossas crianças comem. A resposta é que eu deveria ir à escola e pedir o cardápio para os diretores. Isso aqui é uma Casa de Leis, Senhor Presidente, o Prefeito de Pompeia, já falei isso aqui e repito várias

vezes, ele não tem respeitado a Lei Orgânica do Município e muito menos os Vereadores, porque se passa por tudo, não dá informações, quando dá informações você tem que recorrer atrás. Simplesmente a nobre Vereadora comentou aqui de um trabalho para crianças obesas e eu acho que já fiz justamente esse Requerimento para saber o que as crianças do nosso município comem. Agora é importante que se diga que nós estamos de olho, eu estou de olho, sei do trabalho de cada vereador, mas eu estou de olho. Tem muita coisa aqui em Pompeia que precisa ser passada a limpo. Essa Vicinal Dumas entre Pompeia e Cravinhos, "male má" ela foi inaugurada, passou um tempo ela já tinha problemas. O nobre Vereador, Vossa Excelência Elcio Zapparoli, na Sessão passada, pedindo um aparte do amigo Vanderlei, o senhor disse eu não te dou aparte. Olha, nobre Vereador, nos seis meses que estamos aqui, só neguei um aparte ao senhor uma vez, foi porque eu não poderia naquele momento dar aparte para que o meu raciocínio não se confundisse. Agora, Vossa Excelência todas as sessões tem um tempo também como eu estou usando aqui nesta tribuna e Vossa Excelência não pede o aparte, não pede a palavra. Eu gosto de debater com Vossa Excelência, é importante para a democracia. Já comparei a administração do atual prefeito com o ex-prefeito, vou continuar comparando. Vossa Excelência, se não me engano, tem uma propriedade para o lado que passa por aquela vicinal, aquele asfalto de Cravinhos, que foi feito pelo ex-prefeito Vinho. Passa treminhão lá todo o dia e asfalto é de boa qualidade, e o que o prefeito atual fez agora é péssimo. Quero ver se ele já está cobrando da empreiteira, que tem garantia de cinco anos, para que ela refaça aquele asfalto. Já fiz o Requerimento hoje, e vou aguardar.

Vossa Excelência também pediu para que eu fosse, até respeitei as palavras de Vossa Excelência, porque quebrou o Regimento Interno desta Casa pedindo um aparte para o Vereador e não citou o assunto dele. Fui atrás do proprietário que fez o Jardim Boa Vista, fui ao Maurício da Imobiliária e fui muito bem recebido. Aquele Jardim Boa Vista foi passado para a Prefeitura em 2005, já estamos em 2013. Não podemos de maneira alguma jogar a responsabilidade, se foi a construtora, se foi quem construiu. O que temos que fazer é pedir, vou pedir novamente para o prefeito Oscar Yasuda sair às ruas de Pompeia, porque não me venha com essa história de que talvez ele não saiba o que aconteça, porque a pessoa que está administrando, gerenciando um negócio, uma empresa, ela tem de saber tudo o que acontece no município. E ele tem de saber que lá está esburacado, está uma vergonha aquele asfalto e é responsabilidade do Município de cuidar, de recapear, de asfaltar. Não é responsabilidade do morador, porque o morador de lá paga imposto. Eu me lembro muito bem que na Chácara Aurora, onde moro, ali também parece que agora deixou de ser rural para ser municipal, o pessoal de lá está pagando imposto. Eles vão pagar imposto, mas vão exigir asfalto lá. Vão exigir o que é de direito de qualquer cidadão, de qualquer morador. E não precisa você dizer e falar, não. Quem tem competência sabe e faz, não precisa ficar alguém falando. Quem é competente vai e faz e faz bem feito, porque Pompeia é uma cidade rica, Pompeia arrecada muito imposto. Talvez não tenha sobrado dinheiro aí, porque neste ano aprovamos dois projetos, que é reestruturação do Quadro do DHS, do SAAE e da Prefeitura, e foi se colocando mais gente lá. Talvez seja por isso que não sobra dinheiro para tapar um buraco. Tenho vontade de ir àquela

Rua Senador Rodolfo Miranda e tapar aquele buraco, mas eu preciso ver se isso é constitucional. Preciso ver isso, porque não é possível, a esposa do Prefeito tem uma loja ali do lado, não é possível que não se passa por ali para saber que é um buraco, que aquele buraco é um inferno, ele dói até a cabeça quando você passa por ele, de tão irritante que ele é. Falta gerenciamento, falta competência, e é isso que o que eu peço, e vou continuar pedindo como vereador nesses quatro anos que aqui ficarei nesta Casa. Muito obrigado e boa noite a todos." Palavras do **Vereador VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR:** "Boa noite, Senhor Presidente, Secretários, Vereadores, Vereadora, público aqui presente, quem nos acompanha via internet, servidores da Casa, uma boa noite, que Deus os abençoe. Hoje as minhas palavras serão sobre duas Indicações de minha autoria, sobre a sinalização de solo de algumas ruas de Pompeia, são as ruas: Expedicionários de Pompeia, Carlos Bueno de Toledo e Senador Rodolfo Miranda, fazendo uma sinalização de solo de velocidade máxima permitida naquela região de 40 km/h, pois é uma via onde se passa vários pedestres e esses usuários ali, um velhinho, uma pessoa com deficiência, têm uma dificuldade muito grande na hora de atravessar a rua, pela velocidade com que os carros passam por ali. É um pedido que faço, espero que seja atendido o mais breve possível, pois é para o bem da nossa comunidade. Outra Indicação também: perto da Expedicionários de Pompeia, com a Francisco Marques Beato com a Carlos Bueno de Toledo e Cyro Ventura Barbosa, ali na Cyro Ventura Barbosa temos agora o Sicredi, então aumentou muito o fluxo de carros daquela rua e o pessoal sobe do Sicredi e vira à esquerda sentido a Francisco Marques Beato ou a Expedicionários de Pompeia. E ali, se vocês

ficarem meia hora, vão ver que brecam e param em cima para bater. Graças a Deus, não tivemos nenhum acidente grave naquela região. Acho que só a ampliação daquele obstáculo que tem na Expedicionários de Pompeia já resolveria bem o problema que temos ali, pois ia diminuir muito a velocidade das pessoas que viram sentido a Carlos Bueno de Toledo. Nobre Vereador "Café", hoje eu também ia falar um pouco sobre os uniformes escolares, pois já estamos no mês de julho, e até agora não foi entregue nenhum uniforme. Estamos chegando perto do inverno, do frio, e tem alguns alunos que não tem condições financeiras de comprar os uniformes. Essas pessoas realmente precisam disso, é um bem, é uma cobrança de algumas mães de alunos que nos procuraram e pediram isso encarecidamente. Espero que isso seja solucionado o mais breve possível. Vou dar uma boa notícia para todos nós, não sei se é em primeira mão ou se algum cidadão ou Vereador já esteja sabendo, a respeito da vacinação de raiva nos cães e gatos no nosso município. Foi uma briga minha com o apoio de todos os senhores Vereadores, e Pompeia foi realmente contemplada, será feita a vacinação no mês de agosto, desde que o DHS faça. Pela conversa que tive na sexta-feira lá, eles vão fazer a vacinação antirrábica perto do dia quinze de agosto nos cães e gatos do nosso município. Isso é uma boa notícia para nós que estamos tão preocupados com a saúde pública no nosso município. E uma coisa que me deixou muito triste hoje, fiquei sabendo ontem, se isso pelo menos passou na cabeça de alguém, essa pessoa não tem coração, essa pessoa acha que nunca vai precisar de alguém. Passaram-me a informação, vou averiguar essa semana, que teve uma notificação das ambulâncias no nosso município não atenderem mais os conveniados que

tenham convênios particulares: Unimed, São Lucas, qualquer outro convênio. As ambulâncias só vão atender o SUS. É, meus senhores, é isso que foi passado, e parece que pela briga que teve de algumas pessoas que já foram em cima disso, deram uma recuada perante isso. Espero que isso seja mentira, porque se for verdade, nós vereadores, todos vocês que estão comigo nesta Casa de Leis, temos o dever de averiguar, ver se é verdade e cobrar, porque é uma coisa muito séria. Amanhã vou tomar minhas providências, vou encaminhar minhas perguntas às pessoas." Neste momento usou do **APARTE** o **Vereador MARCIO ROGÉRIO CAFFER** que proferiu o que segue: – "Nobre Vereador, eu também tive uma notícia muito triste essa semana, um passarinho me contou que a ambulância levou um paciente para São Paulo, veja só que absurdo: na volta, chegando a Java, que é distrito de Garça, aconteceu o que ninguém imaginava, acabou a gasolina da ambulância! É uma vergonha isso. Também estou indo atrás justamente pelo Requerimento que o Superintendente do DHS mandou para Vossa Senhoria falando que gastaram vinte litros de combustível naquela carreata, talvez esses vinte litros fizeram falta para que a ambulância chegasse com o paciente aqui em Pompeia. Muito obrigado, senhor Vereador." Palavras do Vereador **VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR**. "Todos que sempre forem falar sobre o assunto que está sendo falado é muito importante, muito obrigado pelas suas palavras, nobre Vereador. Espero que todos os Vereadores me ajudem nessa pesquisa para ver se isso é realmente verdade ou não. Vou parabenizar mais uma vez o Vereador "Café" pelo Requerimento da Estrada Municipal "*Eduardo Dumas*", é uma briga antiga minha, do nobre Vereador Elcio, da Fátima, brigando porque esse problema é causado principalmente

pelos caminhões da Usina. Temos de tomar uma providência séria urgentemente com a Usina, pois só temos o ônus, o bônus fica somente com o município de Queiroz que a arrecadação que a Usina dá para aquele município. Quero parabenizar o nobre Vereador Leão pelo Requerimento do bafômetro, que é de muita importância para o nosso município, que pode diminuir o índice de acidentes de trânsito. Quero terminar parabenizando o Grupo Jacto, o fundador Shunji Nishimura, que Deus o tenha, que foi um empreendedor, acreditou no nosso município. Graças a ele, principalmente a ele, e mais algumas pessoas, Pompeia é o que é hoje graças a ele, pelo incentivo, pelo apoio, por ele acreditar nas pessoas e no município de Pompeia. Quero aqui parabenizar o Grupo Jacto, os filhos do Sr. Shunji Nishimura, pelos sessenta e cinco anos de fundação do Grupo Jacto. Parabéns, é uma honra para os cidadãos pompeenses ter esse Grupo no nosso município. Essas são minhas palavras, muito obrigado, boa noite, que Deus os abençoe." A seguir o **Vereador VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS** usou da palavra e discorreu o que segue: "Boa noite Senhor Presidente, Secretários, nobres colegas vereadores, nobre vereadora Fátima, aqueles que nos acompanham via internet, e o público presente que graças a Deus mais uma vez está aí acompanhando nossos trabalhos. Venho aqui, Senhor Presidente, dizer sobre a Indicação que eu fiz e também agradecer porque nesta semana passei lá pelo Morro Azul e foi colocado lá, atenderam o pedido deste nobre vereador nas placas para que não joguem mais lixo no Morro Azul, um lugar que era para ser cartão postal, estava ali, palco de descaso, e graças a Deus isso foi resolvido, recolheram todo o lixo e colocaram as placas. Pedimos então a consciência do povo pompeense

para que não jogue mais lixo lá, para que conserve aquele lugar bonito como é. Também queria agradecer a presença da minha filha que está tomando gosto pela coisa, viu Sr. Presidente, ela está ali, e eu chego e ela já está trocada me esperando pra vir pra cá, então obrigado pela presença dela que acompanha o pai aí, e vamos ver os passos que o pai vai dando aí pra frente. Também queria parabenizar, Sr. Presidente, pela Indicação que o senhor fez nesta noite aqui, é da rua com o nome do Machado, esse rapaz que trabalhou em prol da população, contribuindo com sua parcela na questão policial, uma questão difícil de lidar, o Nobre vereador tá aí, o Bettio, sabe que não é fácil, e ele trabalhou com afinco enquanto pôde, não jogou a toalha não, muito boa a sua Indicação e que Deus abençoa que possa ser feito isso. Queria também falar da Empresa Jacto pelos seus 65 anos e o Sr. Nishimura que chegou aqui, não tinha expectativa, mas tinha uma coisa dentro dele, o trabalho e trabalhar com honestidade e foi isso o que ele fez, trabalhou com honestidade, acreditou e criou uma frase que para mim ficou marcada e que está no coração de todos nós, ele disse assim: *"No silêncio das horas canta um pássaro contente sem se importar se alguém ouve ou se tem alguém presente."*. Pensava em realmente trabalhar, em buscar o progresso, conseguiu. Hoje tem essa mega empresa que atende Pompeia, atende as cidades circunvizinhas com muita benção e muita graça, porque a Jacto hoje em nossa cidade é uma grande graça e uma grande benção. Queria parabenizar também o nobre vereador Leão que fez esse requerimento do bafômetro, tem uns caras andando aí "mamados" pra cima e pra baixo, agora vai pegar não é Leão? Se Deus quiser, vamos tirar esse povo de circulação antes que seja tarde demais. Faço essas as minhas palavras,

agradeço a Deus por tudo, agradeço a todos nós por mais essa oportunidade que Ele nos deu de podermos estar juntos falando do que edifica, do que realmente constrói a nossa cidade. Agora quanto à questão levantada aqui pelos nobres vereadores Valentim e Café, pedimos a Deus que isso não seja verdade, mas nós temos que trabalhar com fatos e não com suposições, uma vez concretizada nós temos sim que tomar as providências, nós estamos aqui pra isso. Muito obrigado e boa noite a todos". Encerrado o Grande Expediente, passa-se à **ORDEM DO DIA**. Neste momento é feita a chamada, verificando a presença unânime dos senhores. **Projeto de Lei nº 23/2013**, de autoria do Vereador Marcio Rogério Caffer que "**Dispõe sobre proibição de nomeações ou contratação de parentes, em cargo de comissão, na administração municipal**". Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, que declarou inconstitucional o referido Projeto de Lei. Considerando que o Artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompeia, dispõe que "o parecer contrário sob o aspecto legalidade e constitucionalidade da Comissão de Justiça e Redação será encaminhado à Ordem do Dia subsequente para ser apreciado pelo Plenário", entra em discussão o respectivo Parecer. Com a palavra o Vereador e autor do Projeto de Lei, **MARCIO ROGÉRIO CAFFER**, conforme segue: "Senhor Presidente, senhores vereadores, público presente, vou ser breve. Vou dizer a minha justificativa neste projeto tão importante, não só para Pompeia, mas para todas as cidades deste País. Este Projeto nº 23/2013, de minha autoria, que "*dispõe sobre proibição de nomeações ou contratações de parentes, em cargos de comissão, na administração municipal*", tem o objeto de atender no âmbito municipal o enunciado da Súmula 13 que versa sobre a

proibição da contração de parentes para cargo em comissão e de confiança, direção, chefia, assessoramento, ou seja, sobre a nefasta questão do nepotismo. É importante lembrar, meus amigos, que o enunciado da citada Súmula Vinculante veio regulamentar o disposto no artigo 37 da Constituição Federal que diz: *'A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência'*. E buscando cada vez mais atender aos princípios constitucionais, principalmente o da impessoalidade e o da moralidade, estaremos contribuindo, nobres companheiros, estaremos contribuindo para a construção de uma cidade mais justa, onde prevaleça a ética e sejam oferecidas oportunidades iguais para todos os cidadãos desta cidade. Lembro, este projeto de lei abrange tantos os casos de nepotismo simples como os de nepotismo cruzado, que é aquele que ocorre quando dois agentes públicos empregam familiares um dos outros como permuta de favorecimentos pessoais. Lembro os nobres colegas, Sr. Presidente, que tal projeto de lei é perfeitamente legal em todos os seus aspectos, sendo que não existe vício de iniciativa no mesmo, pois não contraria o disposto no artigo 29, § 2º, Incisos 5 e 6 da Lei Orgânica do Município, ou seja, não altera o estatuto dos servidores municipais, não cria, transforma ou extingue cargos, empregos e funções públicas, nem fixa vencimento e vantagem. O objetivo primordial desse projeto é simplesmente implementar no âmbito municipal a impessoalidade e a moralidade administrativa, matéria de decorrência legislativa entre os poderes. Inúmeras cidades brasileiras já adotaram com sucesso lei com essa

finalidade, fato que me motivou ainda mais para apresentação desta propositura. E digo mais, Sr. presidente, nobres vereadores, estaremos dando um passo atrás na democracia de Pompeia não votando este projeto, simplesmente porque ele é legal, simplesmente porque ele é moral. Nós aprovamos nesta Casa, dias atrás, o ficha limpa, e nós todos sabemos que o ficha limpa teve alterações em algum de seus artigos. Qual a diferença do ficha limpa, que o prefeito também contrata, e qual a diferença do nepotismo, que ele também contrata? Senhor presidente, nobres companheiros, nós estaremos perdendo a oportunidade nesta Casa de levantar a moral desta Câmara Municipal de Pompeia, mas, como o parecer foi inconstitucional, irei à Justiça para que a Justiça determine se é imoral, inconstitucional, seja o que for. O que eu prego aqui em Pompeia é isto o que falei aqui, a impessoalidade e a moralidade, porque é o que precisa aqui. Meus amigos, estamos perdendo a oportunidade, vereador Carlos Rogério, vereador Vanderlei, vereador Valentim, Vereador Váter Bettio e todos os vereadores. Estamos perdendo a oportunidade para que esta Câmara se torne mais independente e que esse nepotismo caia como luva na Cidade Coração. Vou também, meus amigos, dizer para vocês, irei à imprensa regional, estadual, onde quer que seja , para que seja divulgada essa inconstitucionalidade, e que assim seja. Espero que os nobres colegas aprovem este projeto, que já foi dado como inconstitucional, mas que a meu ver, com parecer, com pessoas que consultei, com advogados, ele não é inconstitucional. Sr. Presidente, para finalizar também quero dizer que este projeto do nepotismo, algumas pessoas me diziam assim nas ruas: 'quem você quer pegar não vai pegar'. Eu não quero pegar ninguém, eu quero

moralidade, têm pessoas boas enquadradas nisso, mas é assim, nós temos que moralizar, nós temos que fazer com que o município seja moral, ético e é isso que é importante na democracia e na política brasileira, na Cidade Coração". Continuando em discussão usou da palavra o Vereador **VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR**, conforme segue: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, público aqui presente, quem nos acompanha via internet, servidores da Casa. Olha, é com muita satisfação que eu venho falar sobre esse projeto de autoria do nobre vereador Café, no qual o Parecer foi falado que é inconstitucional, coisa que na minha opinião, pelo que eu averiguei não é inconstitucional. Mas eu vou fazer uma pergunta para vocês, nobres vereadores: Será que é moral votar contra este Projeto? Será que vocês, Vereadores, que tem algum parente, irão votar contra alguma coisa que vem do nosso projeto, votando assim imparcialmente sem pensar em qualquer tipo de manifestação contra vocês? Este projeto vai estar liberando vocês disso, liberando vocês desse compromisso. Então eu quero aqui dizer para vocês, nobres vereadores, quero aqui lembrar também a entrevista do meu pai, o ex-vereador Valentim, ao Foco Central, no qual antes do nobre vereador Café apresentar este Projeto, ele teve uma pergunta sobre nepotismo. E ele falou sabiamente as palavras naquela entrevista, e pode ter certeza que as palavras dele são as minhas perante vocês, então eu quero que todos os vereadores antes de votarem, que pensem com carinho, pensem na opinião pública, pensem no bem da nossa cidade, e não no bem pessoal, porque o projeto fala que tem que ser impessoal. Então eu peço a vocês isso, que vocês pensem bem antes de votar contra este projeto do nepotismo. Outra coisa que eu quero falar aqui, brevemente, sobre essa

inconstitucionalidade, que vocês votem imparcialmente, isso é um pedido que eu faço a todos os senhores vereadores, que votem, mas votem conscientes, pois o meu voto, na hora que eu chegar em casa eu vou deitar a cabeça no travesseiro e vou dormir, porque eu vou estar fazendo o bem de Pompeia, o bem da nossa cidade, o bem da moralidade pública do nosso município. Estamos tendo tantas manifestações sobre a moralidade pública, sobre o poder. Então, nobres vereadores, pensem bem antes de votarem este projeto. Muito obrigado a todos e boa noite". Palavras do **Vereador CARLOS ROGÉRIO BARBOSA** – "Sr. Presidente boa noite, boa noite senhores vereadores, vereadora Fátima, aos internautas, a vocês que nos acompanham aqui pela sessão. Eu acho muito louvável a fala do vereador Valentim. Eu quero dizer que eu durmo tranquilamente quando deito na minha cama, assim como os outros, cada um faz jus do seu pensamento. Eu procurei, estudei algumas coisas a respeito deste projeto. Quero dizer: nós temos regulamentação na Súmula 13 do STF para esse assunto de nepotismo. STF, Supremo Tribunal Federal, ele é a estância máxima da Justiça, e ele já disse o que é nepotismo e até onde pode ir. Eu não quero ser interpretado, Sr. Presidente, como sendo a favor do nepotismo ou desse cabide de emprego que se transforma a administração pública em todas as esferas, não quero ser. O que nós estamos votando aqui, eu quero deixar bem claro, não é o mérito do projeto, nós estamos votando aqui um parecer da assessoria jurídica da Câmara. Então o vereador Café disse que vai levar até o judiciário, ele tem essa liberdade, ele pode levar, ele vai levar, o que nós estamos discutindo hoje é o parecer, que de acordo com a assessoria jurídica, disse: 'não ao prosseguimento do feito'

, e eu concordo, pesquisando algumas jurisprudências, eu encontrei duas, duas decisões em que os tribunais de justiça, ações diretas de inconstitucionalidade, em que o prefeito municipal arguiu dizendo que a lei anti-nepotismo que o poder legislativo originou, ela fere o princípio da independência e harmonia dos poderes. Os desembargadores do órgão especial do Tribunal, por maioria julgaram procedente a ação já que realmente estaria usurpada a competência constitucional. No mesmo sentido tem uma ação direta de inconstitucionalidade que o prefeito arguiu e a ação novamente foi proposta em razão do suposto vício de origem por afrontar os artigos. O professor que eu me baseei e estudei bastante ele, esse camarada aqui, depois eu pego o currículo dele, ele é muito entendido. Pesquisei vários doutrinadores no âmbito jurídico, uma coisa que me chamou a atenção, verifica-se que a lei que prevê o nepotismo termina sendo derrubada pela falta de competência estabelecida em lei para aqueles que fazem tal proposição. Só que ele diz o seguinte, a partir da Súmula 13 passa a existir o entendimento que mesmo não existindo lei que vede o nepotismo, tais práticas são vedadas constitucionalmente por clara afronta aos princípios constitucionais do artigo 37. Já existe regulamentação, tanto que em 2008, quando teve a Súmula, nós tivemos algumas pessoas que foram demitidas porque existia afronta ao princípio. Agora o Supremo Tribunal Federal, com a Súmula 13, diz o que é nepotismo. Agora, não pode o Legislativo ampliar uma Súmula Vinculante, o STF já disse o que é nepotismo, o STF já colocou, tanto que, se tivesse algum caso de nepotismo aqui eu tenho certeza que já teria sido motivo de ação judicial, porque nós temos pessoas que fiscalizam. O Ministro Cézar Peluso, no recurso extraordinário, disse que, é

interessante isto aqui, 'em primeiro lugar, não quero me comprometer quanto a isso, tenho certa dúvida ainda se o princípio se aplica ou não ao chamado agente político, esse é o primeiro ponto, mas acho sobretudo que o ponto fundamental é ligar o princípio da impessoalidade à relação que se estabelece entre o nomeado e a autoridade nomeante. Em outras palavras', isso é o Ministro Cézar Peluzo, 'o caso aqui não é de projeto que nomeou o irmão do Vereador, então a menos que, se essa era a ressalva que faço, se tratando do chamado favor cruzado, isto é, olha só, favor cruzado, nepotismo cruzado, prefeito nomeado como secretário o irmão do vereador e este na Câmara tivesse de algum modo nomeado para a Câmara um parente do prefeito, esse é nepotismo cruzado, eu veria aí sim característica típica do nepotismo cruzado, que me parece alcançado pela regra da impessoalidade. Ao meu ver não se pode levar em hipótese que não há vínculo de incompatibilidade entre a autoridade, o nomeante e o nomeado a extremos. Portanto é possível verificar que o nepotismo se caracteriza pela nomeação de parentes dentro dos parâmetros estabelecidos pela Súmula 13 e assim afronta o artigo 37. Nos demais casos para ocorrer essa afronta haveria a necessidade de verificar a subjetividade do agente público que está nomeando, se visa atender algum interesse que não seja o público, aí sim estaria afrontando o artigo 37, caso contrário não, não se sabe o que se passa na subjetividade do nomeante, se é para atender este ou aquele, enfim, não há dado objetivo para o confronto dessa hipótese com o princípio da impessoalidade, isto é, qualquer autoridade pode nomear alguém para o cargo em comissão atendendo amigo, isso não é alcançado pela restrição do princípio da impessoalidade.' Eu quero dizer assim,

Sr. Presidente, eu voto a favor do parecer da assessoria jurídica da nossa Câmara, e o Vereador vai levar, caso esse parecer seja derrubado nós vamos discutir o mérito da questão, o mérito do projeto que nós estamos votando, não sou a favor do nepotismo, não sou a favor de baderna com o dinheiro público, tem que ter coerência, tem que ter pessoas sérias, agora, nós precisamos fazer tudo dentro da legalidade, eu não quero que amanhã vem com um projeto e é derrubado na justiça, ou qualquer servidor que se acha prejudicado, entre na justiça e diz `olha, nós fomos prejudicados por uma lei da Câmara'. Já tem o STF, o STF já disse o que é ou não é nepotismo, não pode nepotismo, é proibido, a Súmula 13, acabou. Tendo lei ou não, é a Súmula 13. Então eu quero agradecer as palavras e dizer: eu sou a favor sim da moralidade pública, da impessoalidade e de todo o artigo 37. Muito obrigado Sr. Presidente". Palavras do **Vereador VÁLTER BETTIO:** "Sr. Presidente, Secretário, demais Vereadores, Vereadora, público presente, nossos amigos que nos acompanham pela internet. Eu não poderia deixar aqui de usar a palavra, por poucos minutos, simplesmente para elogiar o nosso colega o nobre vereador Carlos Rogério que nos presenteou com esta aula de direito. É uma aula que não se consegue com facilidade, é uma aula de um jurista, com certeza, e nós aqui não podemos, em hipótese alguma, desconsiderar um parecer do nosso assessor jurídico da nossa comissão, e acredito, tenho certeza, que esta moralidade tanto dita, pelo nosso nobre vereador Caffer, pelo Vereador "Tininho" também, pelo Valentim, é uma moralidade justa, nós não podemos estar acima da lei, nós não podemos estar acima da Constituição, acima do STF, de uma Súmula Vinculante. Então eu sou a favor do parecer, caso o nobre

vereador consiga na Justiça derrubar esse parecer, a gente vai estar analisando o mérito da lei sim, estaremos votando, então vamos analisar sim, com certeza, oportunamente, se for realmente esse parecer fora do contexto jurídico. Eu tenho certeza que não é, porque a gente tem lido alguma coisa, o nosso vereador que é formado em direito, é realmente com muita capacidade, com muita postura, colocou toda a inconstitucionalidade do projeto aqui. Eu também assim entendo, tenho algum conhecimento, pouco, mas tenho, eu não sou nenhum professor de direito constitucional, mas tenho lido alguma coisa, de estar na área também, eu acredito também que a gente estaria cometendo simplesmente aqui uma falsa moralidade. Um projeto, uma lei lá na frente derrubada, e nós, vereadores, os onze, passaremos por pessoas incompetentes na área. Eu acho que não convém, eu acho que não é o momento oportuno de, no caso, rejeitar esse parecer, mas fica a vontade a todos. O meu voto, já estou declarando, eu sou a favor do parecer por ser questão de direito, de formação, de princípios, e também porque eu acho que imoralidade não existe hoje em nosso município. Obrigado." Palavras do **Vereador VALDIR CERVELIN:** "Sr. Presidente, Senhores Vereadores e todos aqueles que acompanham esta Sessão aqui hoje, os meios de comunicação. Eu acho bastante interessante também as discussões, até porque eu votar contra um parecer do jurídico desta Casa de Leis mantive a assessoria jurídica que são cargos de confiança nesta Casa, então eu estaria assinando assim um atestado de burrice. Até porque quando eu era Presidente desta Casa eu mantive a assessoria jurídica que são cargos de confiança aqui nesta Casa. Então eu estaria assinando assim um atestado. Eu acho interessante o projeto, tudo. Agora, além disso eu ~~vou~~ mais

longe, eu tenho uma sobrinha que trabalha na prefeitura, então eu gostaria realmente, fora o parecer que eu jamais votaria contra o Parecer desta Casa de Leis, mas como eu tenho interesse realmente nesta votação, eu gostaria, Sr. Presidente, de acordo com o artigo 133, capítulo 3, das votações, do Regimento Interno: `O Vereador presente à sessão não poderá escusar-se de votar, devendo, porém, abster-se quando tiver interesse pessoal na deliberação, sob pena de nulidade da votação quando o seu voto for decisivo.' Então, de acordo como parágrafo 1º deste artigo: 'o vereador que se considerar impedido de votar fará a devida comunicação ao Presidente, computando-se, todavia, sua presença para o efeito de *quorum*'. O parágrafo 1º poderá ser arguido. Sou a favor do parecer do jurídico da Câmara, mas, como tenho interesse na votação, gostaria de me abster de votar." Neste momento o Sr. Presidente deferiu o pedido de abstenção do Vereador Valdir Cervelin à votação ao Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 23/2013. Encerrada a discussão, líderes de Bancadas na Câmara usaram da palavra, para encaminhamento de votação, conforme seguem: **Vereador VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR, Líder da Bancada PTB/PSC:** "Quero ser breve aqui. Algumas das pesquisas que nós fizemos, uma pesquisa de jurisprudência no site do Supremo Tribunal Federal, através do site, da Súmula Vinculante, peguei a Súmula Vinculante nº 13, na qual o nobre vereador Carlos Rogério disse, nesta pesquisa a Súmula Vinculante 13 fala da seguinte forma: 'a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de

direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal'. Então aqui está dizendo que o nepotismo, que no caso a nomeação de parentes, na Súmula 13, a qual foi citada pelo nobre vereador Rogério, está dizendo que é legal, no meu entender. São essas as minhas palavras, e espero que todos os senhores vereadores entendam." Palavras do **Líder do PMDB, Vereador MARCIO ROGÉRIO CAFFER**: "Sr. Presidente, eu, puxa vida, quem diria ser formado em direito e ter toda a sabedoria do vereador Carlos Rogério que aqui disse as palavras. Mas eu não chego na minha casa e deito, coloco a cabeça e não durmo não. Se uma lei dessa, respeitando todos os argumentos, porque uma lei dessa não precisa nem parecer, tinha de partir do prefeito para moralizar. Eu quero ver se algum dos nobres vereadores que tem parentes na prefeitura, falar mal do prefeito amanhã, se ele não vai para a rua. Isso é moralidade, é impessoalidade. Eu vou à Justiça sim, é claro, é todo direito meu, como Vereador, como cidadão, sou a favor de protesto também, e eu tenho certeza que as redes do facebook estarão bombando amanhã, referentes ao que estamos falando aqui hoje. Agora, eu quero parabenizar também os advogados, eu considero demais as pessoas, que acharam um processo de Vitória, de 2002, de uma cidade chamada Sabinópolis, deve ter sido um esforço muito grande. Respeito a opinião de cada um, vereador Valentim Marques de Abreu Júnior, Vossa Excelência e demais companheiros, não sou de maneira alguma um intelectual

de advocacia e de direito não, não sou não, mas essa lei que esta Casa e os advogados desta Casa estão dizendo que é inconstitucional, essa lei deveria partir de moralidade, nós precisamos de comprometimento e compromisso com o povo de Pompeia para que não se barganhe cargos e o vereador chegue aqui vote por puro interesse no Prefeito. É isso o que peço meus nobres companheiros. Boa noite a todos." **Encerrada a discussão, o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 23/2013, de autoria do Vereador Marcio Rogério Caffer, é colocado em votação. Antes de iniciar a votação, o Sr. Presidente suspende a Sessão por alguns minutos para uma reunião na Sala das Comissões a fim de esclarecimentos, inclusive acerca do Artigo 133.** Retornando, é procedida a chamada, constatando-se a presença unânime dos senhores Vereadores. Após a leitura do Artigo 54 do Regimento Interno do Legislativo Municipal, **o Sr. Presidente coloca em votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 23/2013, de autoria do Vereador Márcio Rogério Caffer, que *dispõe sobre proibição de nomeações ou contratações de parentes, em cargo de comissão, na administração municipal.*** A pedido do Vereador Valentim Marques de Abreu Júnior, é feita a votação nominal. Votaram favoráveis ao Parecer da Comissão de Justiça e Redação que declarou inconstitucional o Projeto nº 23/2013, os vereadores: Carlos Rogério Barbosa, Elcio Rigotto Zapparoli, Fátima Cavaliéri, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Válter Bettio. Votaram contrários o respectivo Parecer os Vereadores Marcio Rogério Caffer e Valentim Marques de Abreu Júnior. O Vereador Valdir Cervelin, com o deferimento do Sr. Presidente, absteve-se da votação.

Portanto, **o Parecer da Comissão de Justiça e Redação foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários e 1 (uma) abstenção. ARQUIVADO o Projeto de Lei nº 23/2013**. Neste momento, com a autorização do Sr. Presidente, o **Vereador VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS** usou da palavra e proferiu o que segue: "Sou a favor do parecer porque daqui 60 dias muitas pessoas estarão desempregadas em nossa cidade, dentre elas as funcionárias da Câmara, temos aqui pelo menos três, a Elaine, a Roberta e a Daniela estarão procurando emprego. Eu faço isso, vou dormir tranquilo, porque estou aqui para votar a favor do Parecer porque é o que preza, porque está tão difícil você conseguir o emprego, e nós temos aí casos de pessoas que estão no emprego e que fazem um belo trabalho há muitos e muitos anos. Então não se faz justo você, do nada, colocar essas pessoas no fio da espada. E digo mais ainda, nem tudo o que brilha é ouro. Então o meu voto é sim a favor do parecer jurídico". Em seguida o **Vereador MARCIO ROGÉRIO CAFFER, em Questão de Ordem**, disse as seguintes palavras: "Sr. Presidente, eu gostaria que Vossa Excelência se atentasse ao artigo 133 do Regimento Interno que diz: 'Artigo 133 - O Vereador presente à sessão não poderá escusar-se de votar, devendo, porém, abster-se quando tiver interesse pessoal na deliberação, sob pena de nulidade da votação quando o seu voto for decisivo.' Eu tenho aqui em minhas mãos várias Portarias que constam que vereadores que votaram tem parentesco na Prefeitura. Eu peço a Vossa Excelência a nulidade desta votação." Em resposta, o Sr. Presidente proferiu que: "de acordo com o jurídico ele pode abster-se, é um direito dele, e aqueles que queiram fazer o uso o faça, desta forma prossegue a votação". Declarou ainda "encerrada a votação". Não

havendo mais matéria para a Ordem do Dia o Sr. Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária deste Legislativo será realizada na quarta-feira, dia 10 de julho, no horário regimental, em virtude do ponto facultativo que foi declarado na segunda-feira, dia 8 de julho, e do feriado do dia 9 de julho. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente finalizou a Sessão discorrendo o que segue: "Eu quero agradecer a presença do meu pai, Sr. Zeca, é com muito orgulho, aos ex-Vereadores, Professor Bezerra e Mário Sakuno, que aqui também estão conosco, pedindo para que todos participem conosco sempre, dessas reuniões que muito fazem pela democracia. Democracia é isso, discussão, porque tem que acontecer respeito, cada um é partidário, cada um define da melhor forma os seus ideais, é com isso que a democracia é verdadeira neste país, porque há discussão e respeito." Para constar lavrei eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES
Presidente

ELCIO RIGOTTO ZAPPAROLI
1º Secretário

VALTER BETTIO
2º Secretário

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Oficial Legislativo